



RESOLUÇÃO CEE/RR N.º. 13/11, de 24 de maio de 2011.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Centro de Ensino Pacanaro Aguiar – CEPA e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N.º. 21/11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 03 (anos) anos, a contar da data de publicação deste ato, o Centro de Ensino Pacanaro Aguiar – CEPA, localizada na Av. Dr.ª. Yandara, N.º. 213, Centro, Município de Rorainópolis – RR;

Art. 2º Autorizar o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, por 03 (três) anos, ofertado nos Municípios de Rorainópolis e São João da Baliza;

Art. 3º Limitar as matrículas em 40 (quarenta) alunos por ano em Rorainópolis e São João da Baliza;

Art. 4º Aprovar o Plano de Curso correspondente;

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 6º Convalidar os atos anteriormente praticados; e

Art. 7º O Centro de Ensino Pacanaro Aguiar – CEPA, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

02.06.11